

EDITAL N.º 010/2012/CAV

Abre matrícula para Turma Especial, em caráter semi-intensivo, da disciplina "Tópicos Especiais em Ciência do Solo (Técnicas de Pesquisa em Erosão)" do Curso de Mestrado/Doutorado em Ciência do Solo (Manejo do Solo) do CAV/UDESC.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, considerando o regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias,

R E S O L V E:

- Art. 1º Abrir matrícula para Turma Especial da disciplina "Tópicos Especiais em Ciência do Solo (Técnicas de Pesquisa em Erosão)", do Curso de Mestrado/Doutorado em Ciência do Solo (Manejo do Solo) do CAV/UDESC.
- Art. 2º Estabelecer o período de 25 a 27/04/2012 para que os alunos regulares, do curso de Mestrado/Doutorado em Ciência do Solo (Manejo do Solo), efetuem matrícula.
- Art. 3º Estabelecer que os alunos regulares do curso de Mestrado/Doutorado em Ciência do Solo (Manejo do Solo) deverão, para efetuar matrícula, apresentar "Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula em Disciplinas Adicionais", o qual deve estar devidamente preenchido e assinado pelo respectivo orientador.
Parágrafo Único – Tal formulário poderá ser obtido:
a) Junto à secretaria de ensino de pós-graduação do CAV/UDESC;
b) No seguinte endereço eletrônico:
<http://mevi.cav.udesc.br/libs/downloader.php?ref=957> ;
- Art. 4º Designar o Prof. Fabrício Tondello Barbosa como professor responsável pela disciplina supracitada.
- Art. 5º Estabelecer o período de 02/05/2012 a 20/06/2012 para a ministração das aulas.
Parágrafo Único – As aulas ocorrerão, durante o período citado no "caput" deste artigo, da seguinte forma: nas quartas-feiras, das 16h às 18h, e nas quintas-feiras, das 08h às 10h;
- Art. 6º Estabelecer a sala PG1, do prédio do Curso de Agronomia do CAV/UDESC, como local das aulas.
- Art. 7º Estabelecer que o professor ministrante deverá, até 15 (quinze) dias após o término do semestre letivo, publicar os resultados finais.

Art. 8º Estabelecer que as matrículas, na supracitada disciplina, deverão ser efetivadas, pessoalmente ou através de procurador, na Secretaria de Ensino de Pós Graduação do CAV/UDESC, no seguinte horário: das 12:30h às 18:30h.

Art. 9º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 16 de abril de 2012.

Cleimon Eduardo do Amaral Dias

Diretor Geral do CAV